



A  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021021290)

### PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, sediada na Rua Bárbara Heliodora, 567 – Vila Romana. São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.679.808/0001-35, neste ato representado por Sra. Claudia Cristina Corrêa César, portadora do RG nº 17.971.858-7 e CPF nº 140.807.178-90, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

#### 1. Identificação da licitante:

**Razão Social:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI  
**Nome Fantasia:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO  
**CNPJ:** 03.679.808/0001-35  
**Insc. Estadual:** 126.696.262.114  
**End.:** Rua Bárbara Heliodora, 567 – Vila Romana. São Paulo/SP  
**CEP:** 05044-040  
**Tel.:** (11) 3647-9575  
**E-mail:** [licitacao@bioinfinity.com.br](mailto:licitacao@bioinfinity.com.br)

#### 2. Dados Bancários

**Banco:** Itaú  
**Agência:** 0191  
**Conta Corrente:** 46575-6

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

São Paulo, 22 de novembro de 2021

CLAUDIA  
CRISTINA CORREA  
CESAR:140807178  
90

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
CRISTINA CORREA CESAR 14080717890  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil, ou=REB, ou=REB-0,  
ou=CPF-A3, ou=EM BRARCO,  
ou=14080717890, ou=assinatura, ou=CLAUDIA  
CRISTINA CORREA  
CESAR 14080717890  
Serial: 2021.11.19.140142-0000

Claudia Cristina Corrêa César  
RG nº 17.971.858-7  
CPF nº 140.807.178-90

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 03.679.808/0001-35

Rua Bárbara Heliodora, 567 – Vila Romana. São Paulo/SP CEP: 05044-040

Central Tel. 55 (11) 3647-9575 Internet [www.bioinfinity.com.br](http://www.bioinfinity.com.br)



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MODELO	ANVISA	UNID	QUAN T.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
19	desfibrilador com tecnologia de onda bífásica. Medição automática da impedância do paciente. Display de Cristal Líquido (LCD) de no mínimo 6,5 polegadas. Peso máximo de 6,5kg e Índice de Proteção mínimo IP23. Bivolt automático. Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento. Permitir visualização de no	CARDIOVERSOR VIVO - BASICO (CMOSDRAKE) - BIO- 80058130015		Unid.	01	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00
23	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Alarmes sonoros e visuais, alarmes de bateria fraca. Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientado o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Auto-teste: realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo, os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110 / 220 volts.	Desfibrilador Life 400 - CMOSDRAKE 2005 - CMOSDRAKE		Unid.	06	R\$ 11.020,00	R\$ 66.120,00
24	eletrocardiógrafo, com display LCD monocromático screen (320x240). Dimensões: 320 x 280 x 68mm. Peso: 3kg (com bateria). Potência: 110 / 220 VAC, 50 / 60 Hz, 03 canais, bateria interna recarregável de lítion-ion com duração mínima de 2 horas. 12 derivações ECG simultâneas. Teclado com teclas de membrana. Resposta de frequência: 0,05 – 150 Hz. Ajuste automático da linha de base. AC filtro: 50 Hz e 60 Hz. EMC filtro: 25 Hz, 35 Hz, 55 Hz, filtro de movimento: 0,05 Hz, 0,10 Hz, 0,20 Hz, 0,5 Hz, filtro passa-baixo: 70 Hz, 90 Hz, 150 Hz. Modo de gravação: automático, manual e rítmico. Impressora térmica com suporte de papéis em rolo e retangular de 80mm e 20mm de largura. Velocidade de impressão: 5mm/s, 10mm/s, 25mm/s e 50mm/s. Proteção contra desfibrilador. Som de detecção de QRS. Interface de comunicação Ethernet (opcional). Detecção de marcapasso. Medida e interpretação automática de ECG. Diagrama que mostra a conectividade dos eletrodos com o paciente. Sistema inteligente de calibração de impressão. Memória com capacidade de armazenamento para 150 exames.	ELETCARDIOGRAFO EDAN SET12 - 12 CANAIS - BIO-1809 - EDAN		Unid.	01	R\$ 8.989,87	R\$ 8.989,87
29	MONITOR MULTIPARÂMETROS - equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, respiração, SpO2, PNI, temperatura. Aplicação básica: diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais obtendo-se as informações dos sinais vitais. Equipamento deve possibilitar monitoração de no	MONITOR WORLD LIFE - BIO-2009 - WORLD LIFE		Unid.	03	R\$ 16.900,00	R\$ 507.000,00
31	OXIMETRO DE PULSO - oxímetro de pulso portátil com LCD e capa protetora, com visor em LCD colorido de alta resolução, tela rotacionável, permite visualização na vertical e horizontal, indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleismográfica e tabela de tendências, alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos programáveis, memória interna e conexão USB para computador, (opcional), capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado, aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal (opcionais), acompanha suporte de mesa, sensor de SpO2 padrão Nellcor, Certificado pelo INMETRO; SpO2: Intervalo: 0-100%; Precisão: ± 2% em 70-100%; Resolução: 1%; Pulsação: 30-250 bpm; Precisão: ± 2bpm; Dimensões: 13,5x7,5x2,8cm; Peso: 260 gramas.	OXIMETRO DE PULSO OXI 300 (SP02 - TEMP) - BIO-2016 - MASTER MEDICAL		Unid.	05	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00



**A**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021021290)**

#### DECLARAÇÃO

A empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, CEP: 05.044-040, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP, neste ato representado por seu representante legal Sra. CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR portadora do RG: 17.971.858-7 e CPF: 140.807.178-90, no uso de suas atribuições,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declaramos, para os devidos fins que preenchemos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório, podendo responder administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) DECLARA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR, Portador(a) do CPF nº 140.807.178-90, cuja função/cargo é Socia Administradora, responsável pela assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, caso sejamos vencedores do certame.

9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato ou documento equivalente seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@bioinfinity.com.br](mailto:licitacao@bioinfinity.com.br)

Telefone: (11)3647-9575

Poderá ser enviado para assinatura utilizando certificado digital: (x) Sim ( ) Não

10) DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 03.679.808/0001-35

Rua Bárbara Heliodora, 567 – Vila Romana. São Paulo/SP CEP: 05044-040

Central Tel. 55 (11) 3647-9575 Internet [www.bioinfinity.com.br](http://www.bioinfinity.com.br)

11) declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer pessoa; e
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato destalicação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 22 de novembro de 2021

CLAUDIA  
CRISTINA CORREA  
CESAR:140807178  
90  
DADOS: 2021.11.19 14:02:44 -0300  
DADOS: 2021.11.19 14:02:44 -0300  
DADOS: 2021.11.19 14:02:44 -0300  
DADOS: 2021.11.19 14:02:44 -0300

CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR

RG: 17.971.858-7

CPF: 140.807.178-90



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

**CNPJ**

03.679.808/0001-35

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA

**Responsável Legal**

CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22.054-1 (P8536X5L7801)

**Data do Cadastro**

08/04/2021

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.253958/2021-85

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

\* Comentários

Indicação

\* Comentários

Expediente

\* Comentários

Distribuição

\* Comentários

Armazenagem

Atividade e Classe

8 - Produtos para Saúde (Comércio)

CNPJ

38321 3238820031-82

N.º de Processo

0000

Indicação

080000001

Data do Cadastro

23/05/2011 (14:22:55Z) (04)

Código de

Dados do Cadastro

OSVALDO CRISTINA CORREIA CESAR

Responsável Legal

OSVALDO BERNARDINO DE SOUZA

Indicação

Voltar

Indicação

080000001

Nenhum registro encontrado

CNPJ

Vencimento do Certificado

Data de Publicação

Linhas de Certificação Vigentes

Solicitante Empresa

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Nenhum registro encontrado

CNPJ

Vencimento do Certificado

Data de Publicação

Linhas de Certificação Vigentes

Solicitante Empresa

<b>Empresa</b>	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	<b>CNPJ</b>	03.679.808/0001-35
----------------	---	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	65	<b>Dt.Publicação:</b>	09/04/2021	<b>Resolução:</b>	1401	<b>Dt.Resolução:</b>	07/04/2021
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ  
 NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)  
 ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO  
 NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO  
 ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA  
 LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI / 03.679.808/0001-35  
 25351.253958/2021-85 / P8536X5L7801 (8.22054.1)  
 RUA BARBARA HELIODORA 567 - VILA ROMANA - 04547003 - SÃO PAULO/SP  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1198655/21-6

Consultado em 10/04/2021 13:32:52 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351253958202185/25351253958202185/271607/>

Voltar

Empresa	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	CNPJ	03.679.808/0001-35
---------	---	------	--------------------

DOU:	65	Dt.Publicação:	09/04/2021	Resolução:	1402	Dt.Resolução:	07/04/2021
------	----	----------------	------------	------------	------	---------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)  
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO  
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO  
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA  
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

---

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI / 03.679.808/0001-35  
25351.253958/2021-85 / P8536X5L7801 (8.22054.1)  
RUA BARBARA HELIODORA 567 - VILA ROMANA - 04547003 - SÃO PAULO/SP  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 12

Consultado em 10/04/2021 13:27:22 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351253958202185/25351253958202185/271955/>

Voltar





**ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE**

**Protocolo:** 25352754707202111

**Expediente:** 1214033211

**Número de  
Transação:** 2581142021

**Tipo de  
Documento:** Petição

**Número do  
Processo:** 25351253958202185

**Nome do  
Produto:**

**Favorecido:**

**Assunto:** 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA  
SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 09236735800 – MARIA  
DE LOURDES DOS SANTOS NACARINI em 30/03/21 10:02:10

Protocolizado On-Line via Petitionamento - Eletrônico por: 09236735800 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NACARINI em 29/03/21 10:01:52

**Assunto:** 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

**Favorecido:**

**Nome do Produto:**

**Processo:** 25351253958202185

**Número do Documento:** Processo

**Tipo de Transação:** 2557582021

**Número de Expediente:** 1198655216

**Protocolo:** 25352739034202161

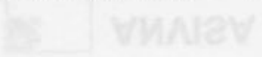
**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



mir (./caixaPostal?wicket-crypt=WWQJkkm2\_M8x140vzvVHAj9cW45x14eHctALUfdQatoZuOno7gAww&cod=8199415)

**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE** De: GEDOC, em 29/03/2021 11:02





A  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021021290)

### PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, sediada na Rua Bárbara Heliodora, 567 – Vila Romana. São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.679.808/0001-35, neste ato representado por Sra. Claudia Cristina Corrêa César, portadora do RG nº 17.971.858-7 e CPF nº 140.807.178-90, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

#### 1. Identificação da licitante:

**Razão Social:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI  
**Nome Fantasia:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO  
**CNPJ:** 03.679.808/0001-35  
**Insc. Estadual:** 126.696.262.114  
**End.:** Rua Bárbara Heliodora, 567 – Vila Romana. São Paulo/SP  
**CEP:** 05044-040  
**Tel.:** (11) 3647-9575  
**E-mail:** [licitacao@bioinfinity.com.br](mailto:licitacao@bioinfinity.com.br)

#### 2. Dados Bancários

**Banco:** Itaú  
**Agência:** 0191  
**Conta Corrente:** 46575-6

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

São Paulo, 22 de novembro de 2021

CLAUDIA  
CRISTINA CORREA  
CESAR:140807178  
90

Anexo de forma digital por CLAUDIA  
CRISTINA CORREA CESAR 14080717890  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RH, ou=RH e  
CPF AL, ou=IDM BRASUL,  
ou=2454573000100, ou=governocbr,  
ou=CLAUDIA CRISTINA CORREA  
CESAR:14080717890  
Data: 2021.11.22 14:36:23 -0100

Claudia Cristina Corrêa César  
RG nº 17.971.858-7  
CPF nº 140.807.178-90

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 03.679.808/0001-35

Rua Bárbara Heliodora, 567 – Vila Romana. São Paulo/SP CEP: 05044-040

Central Tel. 55 (11) 3647-9575 Internet [www.bioinfinity.com.br](http://www.bioinfinity.com.br)

Central Tel. 55 (11) 3647-9575  
 Internet www.bioinfinity.com.br  
 Rua Barbara Heliodora, 567 – Vila Romana, São Paulo/SP CEP: 05044-040  
 CNPJ: 03.679.808/0001-35

150 2000 55 45 0000000 00 5057

- A descrição dos itens deve ser detalhada, incluindo o modelo, a marca, o fabricante, o lote, o prazo de validade e o prazo de entrega.
- A descrição dos itens deve ser detalhada, incluindo o modelo, a marca, o fabricante, o lote, o prazo de validade e o prazo de entrega.
- A descrição dos itens deve ser detalhada, incluindo o modelo, a marca, o fabricante, o lote, o prazo de validade e o prazo de entrega.

Central Tel. 55 (11) 3647-9575  
 Internet www.bioinfinity.com.br  
 Rua Barbara Heliodora, 567 – Vila Romana, São Paulo/SP CEP: 05044-040  
 CNPJ: 03.679.808/0001-35

150 2000 55 45 00000 00 5057

Central Tel. 55 (11) 3647-9575  
 Internet www.bioinfinity.com.br  
 Rua Barbara Heliodora, 567 – Vila Romana, São Paulo/SP CEP: 05044-040  
 CNPJ: 03.679.808/0001-35  
 BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MODELO	ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
19	CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR E ECG - desfibrilação com tecnologia de onda bifásica. Medição automática da impedância do paciente. Display de Cristal Líquido (LCD) de no mínimo 6,5 polegadas. Peso máximo de 6,5kg e índice de Proteção mínimo IP23. Bivolt automático. Possui função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento. Permitir visualização de no	CARDIOVERSOR (CMOSDRAKE) - VIVO - BASICO BIO-2028 - CMOSDRAKE	80058130015	Unid.	01	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00





**A**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021021290)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, CEP: 05.044-040, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP, neste ato representado por seu representante legal Sra. CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR portadora do RG: 17.971.858-7 e CPF: 140.807.178-90, no uso de suas atribuições,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declaramos, para os devidos fins que preenchemos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório, podendo responder administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) DECLARA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR, Portador(a) do CPF nº 140.807.178-90, cuja função/cargo é Socia Administradora, responsável pela assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, caso sejamos vencedores do certame.

9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato ou documento equivalente seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@bioinfinity.com.br](mailto:licitacao@bioinfinity.com.br)

Telefone: (11)3647-9575

Poderá ser enviado para assinatura utilizando certificado digital: (x) Sim ( ) Não

10) DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Paulo, 22 de novembro de 2021

Por ser verdade, firmamos o presente:

CLAUDIA  
CRISTINA CORREA  
CESAR: 140807178  
90  
CESAR: 140807178  
90  
CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR  
CPF: 140.807.178-90

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

11) declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



[Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos](#)[Fale conosco](#)[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)[Página de controle da certidão: 390E030921140349](#)[Verificar detalhes desta certidão em nossa planilha este documento](#)**Certidão negativa de inidôneo processada!**

## Certidão

[Voltar](#)

### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.679.808/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Este documento contém informações de caráter sigiloso e confidencial. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime de responsabilidade do servidor público. O TCU não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

O TCU (Tribunal de Contas da União) é uma instituição independente e autônoma, criada em 1968, com o objetivo de controlar a aplicação dos recursos públicos e garantir a transparência e a eficiência da administração pública. O TCU é composto por sete membros, sendo um presidente e seis conselheiros, eleitos pelo Congresso Nacional.

CPF: 00.000.000/0001-99

Nome completo: RIO GRANDE COMERCIO HOSPIITALAR E LOGISTICO EIRELI

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

INSTITUTO BRASILEIRO

DE

CERTIDÃO NEGATIVA

TRIBUTÁRIA DE CONTAS DA UNIÃO



CELEBRADO

Fazer download

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de controle da certidão: 390E030921140349

Relação de inabilitados - Relação de inidôneos - Emitir certidão negativa - Verificar certidão emitida

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/09/2021 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.679.808/0001-35.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6132.592C.5D80.C580 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





ALTERAÇÃO CONTR



BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

C.N.P.J. nº 03.679.808/0001-35  
NIRE nº 35.602.546.094

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes, a saber:

- I. Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida no dia 09/01/1969, portadora da cédula de identidade RG nº 17.971.858-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 140.807.178-90, residente e domiciliada na **Rua Tucuna, nº 132 – APTO 51 – Perdizes – São Paulo – Cep: 05021-010.**

O único sócio componente da sociedade Empresaria Limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**, situada e estabelecida a **Rua Tucuna nº 12 – Conjunto 10 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05.021-010**, inscrito no CNPJ sob o nº, **03.679.808/0001-35**, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº **35.602.546.094**, em sessão de despacho do dia **08/10/2018**, resolvem de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- I. Altera-se o endereço da empresa que ora era **Rua Tucuna nº 12 – Conjunto 10 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05.021-010**, passando a ser, **Rua Bárbara Heliodora, nº 567 – Vila Romana - São Paulo – SP - CEP: 05.044-040.**
- II. Altera-se o endereço da sócia **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR** que ora era **Rua Tucuna, nº 132 – APTO 51 – Perdizes – São Paulo – Cep: 05021-010**, passando a ser, **Rua Doutor Miranda de Azevedo, nº 802 – APTO 101 – Vila Anglo Brasileira – São Paulo – SP – CEP: 05.027-000.**

Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem, ratificando-as em todos os seus termos, a saber:





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805212420132078-2  
Data: 28/05/2021 13:44:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40495-M9T8;



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Titular  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/170672805212420132078

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora Sra. CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR, procederà à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo-lhe lucros ou perdas apurados.

#### QUARTA

*Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2.002).*

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR TOTAL R\$
CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR	100.000	100	R\$ 100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio, como segue:

#### TERCEIRA

\*Parágrafo Segundo: A sede social será na Rua Barbara Heliodora, nº 567 - Vila Romana - São Paulo - SP - CEP: 05.044-040.  
\*Parágrafo Primeiro: A Sociedade terá como objetivo social: Comércio, montagem e locação de equipamentos hospitalares, importação e exportação, serviços de reparos e consertos de equipamentos médicos e hospitalares, e intermediação de negócios.

#### SEGUNDA

A denominação da sociedade será BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, no qual o titular somente usará em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como aval, fianças, endossos de favor e outros (art. 997, II, CC/2.002).

#### PRIMEIRA

C.N.P.J. nº 03.679.808/0001-35  
NIRE nº 35.602.546.094

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

CONTRATO SOCIAL

A administradora **Sra. CLÁUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, declara sob as penas de lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa de moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei espèciai, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### QUINTA

Administração da Empresa será exercida exclusivamente pela titular **Sra. CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### SEXTA

No caso de falecimento da titular **Sra. CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, a sociedade não será dissolvida, cujo negocio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

#### SÉTIMA

Não sendo possível inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### OITAVA

Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

#### NONA

A prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, de acordo com a vontade do titular. (art. 997,II,CC/2002)





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805212420132078-4  
Data: 28/05/2021 13:44:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC040497-URJP;



CNJ: 06.870-0  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Cartório Azevedo Bastos  
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/170672805212420132078

274.454/20-8

SECRETARIA DE ECONOMIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

28 JUL 2020

JUCESP

JUCESP

MARCELO ANTONIO ROSA  
RG nº 17.321.082 SSP/SP

GUILHERME RICHETTI ROSA  
RG nº 53.601.393-7 SSP/SP

TESTEMUNHAS

CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR  
RG nº 17.971.858-7 SSP/SP

São Paulo, 15 de Julho de 2020.

Fica eleito o fórum desta Capital para qualquer intervenção Judicial que o aludido órgão necessite.  
E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas presente à tudo.

DECIMA

O presente documento digital foi contendo com o original e assinado digitalm por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 12:10:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 170672805212420132078-1 a 170672805212420132078-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b90df92c96c4b4be02e3e50c822670e1a0895b69fc8616f9528c8903494470bf4ee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAHM"

NOME **CLÁUDIA CRISTINA CORRÊA CÉSAR**

FILIAÇÃO  
CLÓVIS CORRÊA CÉSAR

MARIA DE LOURDES PUERTA CÉSAR

DATA NASCIMENTO **09/01/1969** ORGÃO EXPEDIDOR **SSA-SP** FATOR RH

NATALIDADE  
OSASCO - SP

OBSERVAÇÃO

304843C

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **140807178/90** DNI

REGISTRO GERAL **17.971.858-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **21/10/2019**

REGISTRO CIVIL  
OSASCO - SP OSASCO CN:LV.A076/FLSº73V/Nº84372

T. ELETOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Delegado de Polícia Estadual nº 18028.858/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CHAVE DIGITAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805219647403171>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 170672805219647403171-1  
Data: 28/05/2021 13:45:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40499-B0GF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenata pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 12:08:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 170672805219647403171-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baab0bc4d5d9c95b5a62325a428df076d595dcd7ad33fdcc304b37a87511ebce025a3ae  
ee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: **20210010119491** DATA DE EMISSÃO: **13/07/2021** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: **RUA BARBARA HELIODORA, 567**  
BAIRRO: **VILA ROMANA** CEP: **05044-040** CIDADE-UF: **SÃO PAULO - SP**  
SUBPREFEITURA: **LAPA** ÁREA CONSTRUÍDA: **157,00 m<sup>2</sup>** ÁREA ESTABELECIMENTO: **263,00 m<sup>2</sup>**  
SQL: **012.014.0056-2 (Principal)**  
ZONA(S):  
ZM - ZONA MISTA  
QA - QUOTA AMBIENTAL  
MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: **03.679.808/0001-35** CCM: **6.394.174-0**  
RAZÃO SOCIAL: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI**

**ATIVIDADES**

ATIVIDADE AUXILIAR: **A2 - Escritório de contatos da empresa** RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR:  
nR1-6: **Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;**

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR** CPF: **140.807.178-90**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6044.2021/0003639-8**

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: **03.679.808/0001-35** NÚMERO DA LICENÇA: **20210010119491** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **RAJtySn1VlZY0uap**

LICENÇA:





# Auto de Licença de Funcionamento

Prefeitura da Cidade de São Paulo

## ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A2

STATUS DA ANÁLISE: PASSÍVEL

DATA DA ANÁLISE: 13/07/2021

### RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [NR1-6]: Serviços profissionais; estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial; PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 48 - Parâmetros de incômodo por zona: Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 48(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 48(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 48(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h as 7h.

Quadro 48 - Parâmetros de incômodo por zona: Zona [ZM]: Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 48(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 48(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 48(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h as 7h.

Quadro 48 - Parâmetros de incômodo por zona: Zona [ZM]: Emissão de odores = 48(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 48(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Imóvel informado esta inserido na Macrorregião de estruturação de edifícios para a região informada, nos termos do art. 76 da Lei nº 16.050/14. Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei.

Atividade de instalação passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

### GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: PASSÍVEL

### RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos: Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEU, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e guarda de bens móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no código de obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos: Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEU, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(C) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espriadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**DETALHAMENTO**

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



# Auto de Licença de Funcionamento

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a fiscalização não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Emprendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-I (casas geminadas) não atender as dimensões e a área mínimas do quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das declarações não exclui a observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte coletivo ou ao transporte aéreo, instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

**CONDICÕES:**

Emitido eletronicamente



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 643599

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 171193/3550308/2020

Endereço: RUA BARBARA HELIODORA

Nº: 567

Complemento:

Bairro:LAPA

Município: SAO PAULO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: CHU RUEY CHI

Responsável pelo Uso: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

Responsável Técnico: MÁRCIO APARECIDO DO NASCIMENTO

CREA/CAU: 5061671950/SP

ART/RRT: 28027230201265200

Área Total (m<sup>2</sup>): 198,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>):198,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 19/10/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 19 de Outubro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Este documento contém informações importantes sobre o processo de licenciamento. Para mais detalhes, consulte o site da Prefeitura de São Paulo: [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)

2024, 12 de Outubro de 12:04

Este documento contém informações importantes sobre o processo de licenciamento. Para mais detalhes, consulte o site da Prefeitura de São Paulo: [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)

<b>LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
Nº CMVS: 355030801-466-000452-1-7	
DATA DE VALIDADE: 12/04/2024	
Nº PROCESSO:	6018.2020/0086418-1
Nº PROTOCOLO:	22/12/2020
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIAMENTO
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL:	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO
EIRELI	
NOME FANTASIA:	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO
CNPJ / CPF:	03.679.808/0001-35
LOGADOURO:	Rua BARBARA HELIODORA
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Vila Romana
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO
CEP:	05044-040
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL:	CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR
CPF: 14080717890	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA
CPF: 07044450857	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	16151
CONSELHO REGIONAL:	CRF
UF:	SP
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)	
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)	
Seção sem preenchimento.	

VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Prefeitura Municipal de SÃO PAULO





# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-466-000452-1-7

DATA DE VALIDADE: 12/04/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

12/04/2021

OCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1618254659758

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

No.08.000722/21

**IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA**  
 CNPJ/CPF 46.392.130/0003-80  
 Código SIA 2086778  
 Nome SUVIS LAPA / PINHEIROS

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
 CNPJ/CPF 03.679.808/0001-35  
 Número de Cadastro - CEVS BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**  
 Razão Social / Nome Rua Barbara Heliodora nº 567  
 Logradouro, No VILA ROMANA  
 Bairro SÃO PAULO / SP  
 Município / UF

Telefone (11) 949244561  
 FAX antonio@bioinfinity.com.br  
 e-mail 04547-003  
 CEP

**CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO**  
**PROGRAMADA**  
 Origem do Procedimento 03/03/2021  
 Procedimento: 03/03/2021  
 Fim (Data)

**- Objetivo:**  
 O presente relato trata-se de inspeção sanitária, em virtude de solicitação de CMVS Inicial para as atividades de Importar, distribuir, armazenar produtos para saúde segundo SEI N° 6018.2020/0086418-1, datado de 14/12/2020.  
**- Finalidade:**  
 LICENCIAMENTO

**- Ação Compartilhada:**  
**- Pessoas contactadas:**  
 Gerente Comercial: Antônio Geraldo Aires  
 CPF: 044.813.528-09

**- Relato da situação:**  
 1. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

O estabelecimento está instalado em imóvel comercial assobreadado com acesso independente de outra empresa ou residência, contendo áreas administrativas, separadas das áreas de armazenamento, estando em boas condições de conservação e higiene. Dispõe de 8 funcionários e o Responsável Técnico estava ausente no momento da inspeção. A empresa está inscrita no cartão CNPJ: 03.679.808/0001-35 em nome de Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli CNAE 4664-8-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS e solicita e CMVS Inicial para as atividades de Importar, distribuir, armazenar produtos para saúde.

2. AREA FISICA E OPERACIONAL

As áreas de manuseio e armazenamento dos produtos encontram-se separadas das demais, apresentando paredes, piso e teto de acabamento lavável, desprovido de irregularidades, as luminárias possuem proteção contra queda e explosão, não havendo fiação exposta, os interruptores e tomadas são providos de espelhos e a ventilação ocorre por

No.08.000722/21

meio de ar condicionado. Os banheiros encontravam-se limpos, providos de sabonete, papel toalha, e ralo escamoteável. Não havia lixeira acionada por pedal.

Evidenciada a identificação dos seguintes setores a saber: Produtos Recebidos, Qualificação de Produtos, Produtos aprovados, Armazenagem, Quarentena, Expedição, Produtos não conformes, Depósito de correlatos.

**Não havia identificação das áreas destinadas ao Recebimento, Quarentena e Produtos aprovados.**

Segundo informações prestadas a empresa realizará somente a distribuição e o armazenamento de equipamentos, exceto a atividade de importação de produtos para saúde, conforme solicitado.

No momento da inspeção foram verificados os seguintes parâmetros de temperatura e umidade na área TH N° 1248/21  
Mom 25.3°C, 68%,

Havia placas de proibido fumar, no entanto não havia placas de proibido comer/beber no local. Não foram constatados potenciais focos do mosquito Aedes Aegypti.

Evidenciado que os funcionários do setor comercial/administrativo da empresa não encontravam-se providos de máscara no início da inspeção, estando em desacordo ao estabelecido no Decreto Estadual 64.959/20, que dispõe **sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da Pandemia de COVID19.**

**Em primeiro momento a empresa foi orientada a respeito do uso obrigatório das máscaras, estando suscetível a adoção de medidas cabíveis.**

- Exemplo de produtos no estoque:

Não haviam produtos no local.

### 3. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Contrato social registrado na JUCESP n°274.454/20-8 datado de 15/07/2020 em nome da sócia Claudia Cristina Correa Cesar, tendo-se como objeto social Comércio, montagem e locação de equipamentos hospitalares, importação e exportação, serviços de reparos e consertos de equipamentos médicos e hospitalares

- Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo CRF-SP N° 16151 em nome de Rodrigo Bernardino DE Souza, válido até 01/12/2021 e vínculo empregatício por meio de contrato de prestação de serviços,

- Certificados de calibração emitidos pela empresa Tecno calibração n°s 1247/21 e 1248/21 datados de 07/01/2021 respectivamente;

- CLCB n° 643599, válido até 19/10/2023;

- PPRA emitido pela empresa, João Mario Cardoso Vidonho, CNPJ:40.841.068/0001-18 MTE 41024/SP0, válido até 11/2021;

- PCMSO emitido pela empresa João Mario Cardoso Vidonho, CNPJ:40.841.068/0001-18 CRM: 77224-SP, válido até 11/2021;

- Certificado de dedetização emitido pela empresa Tecno Strong Controle de Pragas Urbanas, CNPJ: 05;378.722/000155, CEVS: 355660201-812-000001-1-6, válido até 29/05/2021;

- Certificado de limpeza da caixa d'água emitido pela empresa Tecno Strong Controle de Pragas Urbanas, CNPJ: 05;378.722/000155, CEVS: 355660201-812-000001-1-6, válido até 29/05/2021;

- Qualificação da transportadora Quick Delivery São Paulo Entregas Rápidas de Encomendas Ltda, CNPJ: 14.539.546/0001-20, contendo dentre os documentos: Licença sanitária 355030801-493-003908-1-0, válida até 29/05/2022, AFE n° 817988.2 para a atividade de transportar correlatos;

- Manutenção do Ar condicionado PMOC emitido pela empresa Contemp Ar condicionado, CNPJ: 11.241.986/0001-17, datado de 10/03/2021;

No momento da inspeção a empresa informou que não pretende realizar a atividade de importar Produtos para saúde/correlatos, tendo protocolizado nova solicitação somente para as atividades de armazenamento e distribuir equipamentos segundo SEI N°

- Lista de produtos a serem comercializados;

- Manual de Boas Práticas de Operação versão 00 datado 14/12/2022 descreve que o manual tem como objetivo, conscientizar todos os que estão envolvidos direta ou indiretamente no processo de distribuição. Descreve que a Política estabelecida é compreendida e mantida em todos os níveis da empresa e que a partir do gerenciamento da política implantada, é possível proporcionar um melhoramento contínuo na empresa pela conjugação do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos ou implantando melhorias que implicam nas alterações necessárias para a obtenção de melhores resultados.

- POP 001 Controle de temperatura e umidade revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas e condutas para o controle de umidade e temperatura do depósito de produtos relativos a saúde.

- POP 002 Recebimento revisão 00 datado de 14/11/2020 estabelece critérios para a conferência inicial dos materiais assegurando a integridade dos mesmos. Todo produto de interesse à saúde recebido pela empresa deve ser encaminhada ao setor de quarentena onde será analisado os seguintes itens (Check-list de recebimento).

- POP 003 Limpeza do local revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo normatizar a limpeza e conservação da empresa.

- POP 004 Armazenamento de produtos revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para o armazenamento de produtos. Estes deverão ser separados segundo status.

- POP 006 Rastreabilidade revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para eventual necessidade de rastreamento de produtos que estejam no mercado consumidor. Para efetuar o rastreamento verifica-se na nota fiscal o nº de lote anotado e o nome do fabricante dos produtos.

- POP 008 Treinamento revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece critérios para treinamentos e esclarecimento de todos os funcionários enfatizando as Boas Práticas de Operação. A cada treinamento deve-se preencher os registros com o nome de todos os participantes, nome do ministrante, tema e data, arquivando-os.

- POP 010 Reclamação revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas e condutas na orientação aos clientes, quanto as reclamações e ações tomadas pela empresa na correção das mesmas. Toda reclamação deverá ser registrada, examinada, avaliada e investigada arquivadas podendo gerar uma não conformidade. Após a investigação a reclamação deve-se dar o retorno a cliente.

- POP 011 Controle de pragas revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para serem aplicadas no controle de pragas. O controle será feito trimestralmente por empresa legalizada junto aos órgãos de Vigilância sanitária competentes.

- POP 012 Qualificação de fornecedores revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para qualificação de fornecedores.

- POP 013 Produtos não conformes revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece fluxo para os produtos não conformes. O material será segregado e aberto um Relatório de não conformidade e serão definidas as ações corretivas.

- POP 014 Expedição revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo normatizar a expedição.

- POP 016 Elaboração, revisão, distribuição, e recolhimento de documentos obsoletos revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo padronizar os procedimentos utilizados. Os pops deverão ser revisados a cada 2 anos e distribuídos em todos os setores.

**OBS: não menciona o arquivamento dos documentos obsoletos.** Adequar o POP.

- POP 018 Calibração dos termohigrometros revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para a calibração dos termohigrometros, sendo esta anualmente.

- POP 019 Transportes revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo informar todos os funcionários a qualificação da transportadora, sendo este terceirizado por empresas regularizadas junto a VISA local e ANVISA.

- POP 017 Auditoria revisão 00 datado de 14/12/2022 tem como objetivo avaliar o cumprimento dos procedimentos de cada setor e tomar as ações necessárias para os problemas encontrados. Estas ocorrerão semestralmente de forma a verificar que todos os procedimentos e normas sejam cumpridos.

- POP 021 Gerenciamento de risco revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo a aplicação do gerenciamento de riscos, utilizando princípios estabelecidos a fim de se identificar perigos associados ao produto para saúde, estimar avaliar os riscos a tais perigos, controlar esses riscos monitorar a eficácia de tais controles.

- POP 020 Técnicas estatísticas revisão 00 datado de 11/12/2022 estabelece sistemática para identificação e aplicação de Técnicas estatísticas, focado no controle e verificação dos processos e das características dos produtos, assim como orientar a tomada de ações para melhoria da qualidade dos processos e dos produtos.

- POP 023 Assistência técnica revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece normas e condutas para a assistência técnica dos produtos que estão no mercado. Descreve que a assistência técnica será realizada por empresa terceirizada e capacitada para reparos em aparelhos da mesma linha que o da Bio Infinity.

- POP 024 Compras revisão 00 datado de 24/03/2020 estabelece a sistemática para assegurar que os produtos adquiridos estão em conformidade com os requisitos especificados. Todos os fornecedores devem ser avaliados e monitorados quanto ao seu desempenho no fornecimento do produto. Todo pedido de compra deve ser emitido acompanhado da especificação do produto/ serviço, quando couber.

**OBS: não menciona como serão realizadas as aprovações dos pedidos de compra.**

- POP 025 Ações preventivas corretivas e tratamento de não conformidades revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece normas para uma eventual necessidade de recolhimento de produtos e que estejam no mercado consumidor por apresentar defeitos ou então problemas referentes ao serviço prestado pela distribuidora. Deverá detectar e analisar

No.08.000722/21

criticamente as não conformidades (incluindo-se as reclamações declinantes), determinar as causas das não conformidades, avaliar a necessidade de ações (corretivas ou preventivas) para que as não conformidades não ocorram novamente. As ações corretivas e preventivas relevantes devem ser submetidas a análise crítica pela Garantia de Qualidade e Diretoria.

POP 026 Pessoal revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece diretrizes objetivas e específicas para descrever cargos e funções dentro da empresa de modo que uma mesma pessoa possa ocupar várias funções ou a empresa contrate um colaborador para cada função.

- Considerações finais:

Considerando-se o descrito no presente relato, propomos o DEFERIMENTO da solicitação de CMVS Inicial, segundo SEI nº SEI N° 6018.2020/0086418-1, datado de 14/12/2020 para as atividades de importar, distribuir e armazenar, produtos para saúde/correlatos, mediante publicação de AFE de todas as atividades peliteadas junto a ANVISA.

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO

Conclusão

Baixo

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

8070415

MARIANA GASTE MARTINEZ  
ANA CAROLINA BEATO

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.



DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90  
25351.321024/2013-73 / 0952927  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215736218

LUCIANA MIKHAIL BAGINI / 03.024.855/0001-40  
25351.184434/2002-74 / 0066262  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165655217

MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22  
25351.376975/2019-75 / 8184236  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164115219

DROGARIA NOVA MAIS LTDA-ME / 28.950.132/0001-01  
25351.567018/2018-75 / 7603087  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0319438218

E-SANTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 15.353.135/0001-08  
25351.914882/2021-76 / 4029678  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270010211

OLIVEIRA E SOUSA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 15.659.744/0001-90  
25351.756797/2013-77 / 7077244  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150550218

FROTA E MARCIANO LTDA / 28.832.662/0001-47  
25351.656947/2017-77 / 7553051  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135209214

Diagital Diagnósticos Digitais Eireli / 07.416.887/0001-42  
25351.645740/2017-77 / 8159677  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1034834215

quickbun e-commerce eireli / 30.323.616/0001-64  
25351.038887/2019-78 / 8177327  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198870214

MILLENIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMIIL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0001-09  
25351.069121/2003-78 / 1057550  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1148862218

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 19.001.659/0001-90  
25351.103799/2021-79 / 8219512  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768231213

FARMACIA SANTA CECILIA LTDA / 16.945.394/0001-90  
25351.722439/2012-80 / 0978801  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150530213

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0004-82  
25351.735828/2017-80 / 8162445  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148737219

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0659-54  
25351.766962/2014-80 / 7353912  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121074215

MARC DROGARIA LTDA ME / 05.912.428/0001-24  
25351.350300/2006-81 / 0472755  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3946490203

DROGARIA CARAMANTI LTDA / 10.701.510/0001-40  
25351.394003/2018-81 / 7597212  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200245213

ISABEL CRISTINA BARROS DO PRADO MARRA & CIA LTDA / 10.702.509/0001-30  
25351.390451/2014-82 / 7243311  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165607217

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73  
25351.481790/2013-82 / 2070063  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1136465219

DROGA VIDA FARMACEUTICA PORANGATU LTDA / 05.533.829/0001-73  
25351.172769/2014-83 / 7146662  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198053212

DROGARIA BERCACOLA E ESTEVE LTDA / 36.228.902/0001-27  
25351.635955/2020-85 / 7733710  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215700217

BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI / 03.679.808/0001-35  
25351.253958/2021-85 / 8220541  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1214033211

VIVIAM BERTIPALHA / 03.032.723/0001-60  
25351.200017/2002-86 / 0117172  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165605211

DLS FARMÁCIAS E DROGARIAS LTDA / 33.775.432/0001-23  
25351.414654/2019-86 / 7676958  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215692212

M.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60  
25351.090469/2014-87 / 7116402  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215710214

AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.678.752/0001-20  
25351.166196/2021-88 / 8219331  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198696214

ANGIO SOLUTIONS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP / 23.766.977/0001-10  
25351.955475/2016-88 / 8135351  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3863111206

M H MORAIS MENEZES / 15.726.562/0001-94

25351.558588/2012-89 / 0875977  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634783215  
25351.558588/2012-89 / 0875977  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634771211

FARMACIA LIFE LTDA / 13.675.765/0001-73  
25351.335841/2014-90 / 7211416  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135213212

WESLEY ARANTES DO CARMO CIA LTDA / 10.584.211/0001-72  
25351.672217/2013-90 / 7045167  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200225219

RILDO JOSE DOS PASSOS & CIA LTDA / 08.084.481/0001-72  
25351.189287/2009-90 / 0593153  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200219214

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29  
25351.940428/2020-90 / 8208221  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148688218

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90  
25351.473738/2017-90 / 8155493  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148806211

JOSE NAM DE CARVALHO & CIA. LTDA / 20.731.331/0001-09  
25351.353435/2015-90 / 7395279  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135231211

DROGANOVA D. PEDRO LTDA / 04.828.860/0001-79  
25351.018220/2003-91 / 0302307  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422147209

MEDPHARMA LTDA / 40.012.009/0001-37  
25351.848744/2021-91 / 7778697  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637986219

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0469-16  
25351.214589/2019-91 / 7646000  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200213715

SL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 97.318.828/0001-24  
25351.196503/2002-92 / 0064582  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1164176218

WALQUIDES FERRO DA SILVA / 03.701.794/0001-09  
25351.303743/2014-93 / 7192827  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297767215

SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - ME / 20.531.180/0001-45  
25351.499667/2015-93 / 7409222  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297771213

GOLD MED MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 20.086.456/0001-23  
25351.696295/2014-95 / 8113557  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120334201

PAULO SERGIO BERTUOL & CIA LTDA / 82.416.785/0001-42  
25351.015372/2014-95 / 7082261  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1129549210

SILVA MARCONDES & MARCONDES LTDA / 17.576.466/0001-32  
25351.099603/2015-96 / 7366977  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135227212

FARMÁCIA RAINHA DOS APOSTOLOS LTDA / 04.562.363/0001-71  
25351.689510/2013-96 / 7051999  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150572219

D&F Cosméticos Ltda / 24.243.441/0001-82  
25351.592248/2020-97 / 4022181  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3790982202

L L DE ARAUJO / 34.297.699/0001-15  
25351.621526/2019-97 / 7689860  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200221216

MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 31.239.921/0001-35  
25351.914536/2021-98 / 8216226  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034849212

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80  
25351.205513/2021-99 / 8219990  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213868211

FARMÁCIA ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE LTDA / 77.831.444/0001-01  
25351.202154/2014-99 / 7161961  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215704210

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80  
25351.205513/2021-99 / 8219990  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213590213

FARMÁCIA CENTRAL DE AVARÉ EIRELI - EPP / 48.386.569/0001-63  
25351.698653/2013-99 / 7053972  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150587217

LE PIERI COSMÉTICOS EIRELI / 01.045.796/0001-61  
25004.008978/96 / 2024861  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1164138219

MIXTER COMERCIAL EIRELI / 01.263.206/0001-77  
25351.007565/00-79 / 8002558









# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 83171

Nome do Estabelecimento:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

03679808000135

Razão Social:

BIO INFINITY COM HOSPITALAR LOCACAO EIRELI

Endereço:

R BARBARA HELIODORA 567 VILA ROMANA

Município:

SAO PAULO - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

**Responsável Técnico Titular**

Dr. RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

16151

Horário de Assistência:

Rotina: ()

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 1 DE DEZEMBRO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 1 DE DEZEMBRO DE 2.020



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.679.808/0001-35 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIO INFINITY</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R BARBARA HELIODORA</b>	NÚMERO <b>567</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>05.044-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@BIOINFINITY.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4924-1155</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 14:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI**  
**CNPJ: 03.679.808/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:48 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **357D.3935.BBED.6594**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.679.808/0001-35

**Razão Social:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

**Endereço:** R BARBARA HELIODORA 567 / VILA ROMANA / SAO PAULO / SP / 05044-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2021 a 01/12/2021

**Certificação Número:** 2021110201555761597108

Informação obtida em 11/11/2021 14:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.679.808/0001-35

Certidão n°: 27898622/2021

Expedição: 09/09/2021, às 17:05:54

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.679.808/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 99f0b3c8-9414-408f-bde3-3261cb7ebe86

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 126.696.262.114	
<b>CNPJ:</b> 03.679.808/0001-35	
<b>Nome Empresarial:</b> BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI	
<b>Nome Fantasia:</b> BIO INFINITY	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA BARBARA HELIODORA	
<b>Nº:</b> 567	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 05.044-040	<b>Bairro:</b> VILA ROMANA
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 04/09/2019
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 05/09/2019	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.679.808/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110138506-32  
Data e hora da emissão 10/11/2021 10:54:15  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.679.808/0001-35

C.C.M: 6.394.174-0

Código	Data de início	Tipo	Atividade de Fomento	Contribuinte
3312	08/10/2018	Secundário		BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI
4664	08/10/2018	Principal		
7319	08/10/2018	Secundário		
7739	08/10/2018	Secundário		

Contribuinte : BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R BARBARA HELIODORA 567

Bairro : VILA ROMANA

CEP : 05044-040

Telefone : (11) 3539-7092

Início de Funcionamento : 08/10/2018

Data de Inscrição : 10/09/2019

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 022.030.0653-6

Última Atualização Cadastral : 12/08/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Secundário	08/10/2018
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Principal	08/10/2018
7319-0/02	Promoção de vendas	Secundário	08/10/2018
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Secundário	08/10/2018

30201	Imposto de Renda	08/10/2018	5
7498	ISS	08/10/2018	5
2496	ISS	08/10/2018	5
Código(s) de tributo(s)			

Expedida em 09/09/2021 Via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **S6M4BXZB**      Data de validade: **09/12/2021**

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Departamento de Arrecadação e Cobrança



**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
 Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CM

CNPJ: 03.679.808/0001-35

C.O.M: 6.394.174-0





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0958942 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 03.679.808/

**Contribuinte:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI

**Liberação:** 09/09/2021

**Validade:** 08/03/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.394.174-0- Início atv :08/10/2018 (R BARBARA HELIODORA, 567 - CEP: 05044-040 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:04:45 horas do dia 09/09/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** BBC65A78

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**Número do Contribuinte:** 03.679.808/

**Nome do Contribuinte:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI -  
CPF/CNPJ Raiz: 03.679.808/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 13:58:38 horas do dia 11/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 8282CFE9

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.679.808

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 32452756

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/11/2021 10:55:56

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





**Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo**  
Hospital Nipo-Brasileiro

**ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA**

Atestamos que a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
BRACADEIRA ADULTO FREE LATEX 1 VIA (IMPORTADA - UNIMED) -	UNID	10	02/10/2020
SENSOR OXIMETRIA ADULTO SOFT DIXTAL - MASTER -	UNID	10	02/10/2020
SENSOR OXIMETRIA NEONATAL NELLCOR OXIMAX 3M - MASTER	UNID	5	02/10/2020
SENSOR OXIMETRIA ADULTO CLIP MINDRAY-ALFAMED-EDAN-DATASCOPE-INDUMED 40 - MASTER	UNID	10	02/10/2020

BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO  
CNPJ: 60.992.427/0006-50  
R PISTOIA, 100 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP 02189-000

São Paulo, 03 de maio de 2021

Margareth Koizumi  
Coordenadora de Compras  
Hospital Nipo - Brasileiro

03 MAIO 2021

60.992.427/0006-50

**BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO**

Rua Pistóia, 100  
CEP: 02189-000 - Parque Novo Mundo  
São Paulo - SP.

Willians dos Santos Araújo  
Comprador  
Hospital Nipo-Brasileiro

03 MAIO 2021

Rua Pistoia, 100 • Pq. Novo Mundo • cep 02189-000 • São Paulo • SP  
C.N.P.J. 60.992.427/0006-50 • tel.: 2633-2200

HNB 254

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805210968840706>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 170672805210968840706-1  
Data: 28/05/2021 13:44:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40498-3E1P;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 12:08:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 170672805210968840706-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimto CGJ Nº 003/2014 e Provimto CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6b05b2784d999fedb0792f371eb72393baab05fd0ee8e7dbf6f5b344c637ab8b9962c2853ac6f7f376d551fb1e10985943433fa7eee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP - CEP - 05.044-040, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
CABO DE ECG 5 VIAS UNIVERSAL	UNID	05	30/03/2021
CONECTOR Y ADULTO 90	UNID	10	30/03/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22	UNID	10	30/03/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22	UNID	20	31/03/2021
SENSOR OXIMETRIA ADULTO CLIP BCI-BIOCARE-BIOLIGHT-CMOS DRAKE-CONTEC-FOKKUS-EDAN-PROLIF	UNID	05	31/03/2021
PERA PARA ESFIGNOMANOMETRO C/ VALVULA CROMADA	UNID	33	05/04/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22	UNID	06	06/04/2021
CABO DE ECG 5 VIAS UNIVERSAL	UNID	05	08/04/2021
SENSOR OXIMETRIA ADULTO CLIP MINDRAY IMEC-UMEC-BENEVIEW AZUL E ALFAMED (VITA I)	UNID	08	08/04/2021
LINHA PARA AMOSTRA DE GASES PARA CAPNOGRAFIA (LUER LOCK)	UNID	30	112/04/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22 -	UNID	10	12/04/2021

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

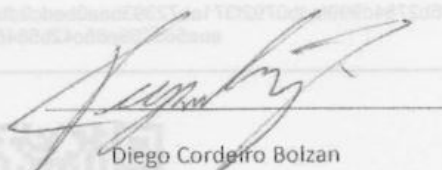
**88.630.413/0007-96**

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

E ASSISTÊNCIA - HSL  
AV. IPIRANGA, 6690

CEP: 90610-000

PORTO ALEGRE - RS

  
Diego Cordeiro Bolzan

Comprador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805219291743568>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 170672805219291743568-1  
Data: 28/05/2021 13:45:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40500-XA4L;

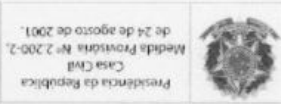


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





00005b1d734fd94f057f2d69feb6cb05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0edc9d472b5846f5f06094dc3

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimto CGJ Nº 003/2014 e Provimto CNJ Nº 100/2020. Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.406/2002, Medida Provisora nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisora nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimto CGJ Nº 003/2014 e Provimto CNJ Nº 100/2020.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade. De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico. Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 12:07:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.... DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/ A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

**ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA**

Atestamos que a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, São Paulo-SP, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
TRAQUEIA DE SILICONE ADULTO	UNIDADE	8	22/05/2020
SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO (EPX 174)	UNIDADE	4	03/09/2020
MACRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO	UNIDADE	10	03/09/2020
REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO	UNIDADE	3	24/03/2021
CABO DE ECG 5 VIAS P/ MONITOR	UNIDADE	5	11/01/2021
CABO ECG 10 VIAS P/ ELETROCARDIOGRA	UNIDADE	3	11/01/2021

Jacareí, 03 de maio de 2021

*Tiago de Oliveira Moraes*  
 RG: 35.087.066-4

Santa Casa de Misericórdia de Jacareí

FUNDAÇÃO 22 de Fevereiro de 1850

CNPJ: 50.471.564/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Rua Antonio Afonso, nº. 119 Centros – Jacareí/SP - CEP: 12.327-270

Fone: (12) 3954-5600 / Fax: (12) 3954-5609

**50.471.564/0001-80**  
 SANTA CASA DE  
 MISERICÓRDIA DE JACAREÍ  
 Rua Antonio Afonso, 119  
 Centro CEP 12.300 000  
 Jacareí SP



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/170672805218065938802>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 170672805218065938802-1  
 Data: 28/05/2021 13:45:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40501-IP8H;

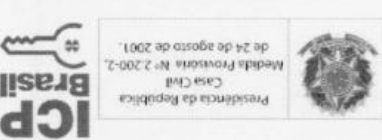


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Válter Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baab0beect6f67b43facc951e80ad4029d2a99171905646ced8ea948f2de1468ee5226ee

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.
8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N.º 003/2014 e Provimento CNJ N.º 100/2020.
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N.º 003/2014 e Provimento CNJ N.º 100/2020.
Este Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
Código de Autenticação Digital: 170672805218065938802-1
Esta Declaração foi emitida em 31/08/2021 12:07:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nol.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.nol.br e informe o Código de Autenticação Digital
De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.
Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi inscrito pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.nol.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br
PESSOA
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita com CNPJ sob nº 07.582.909/0001-44, situada na Avenida Tancredo Neves, nº. 1.586, Bairro Setor Institucional, no município de Ariquemes Rondônia, ATESTA para os devidos fins que a empresa **BIO INFINITY HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na Rua Barbara Heliodora, n.º 567, bairro Vila Romana, São Paulo/SP, forneceu **Materiais**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone até o momento, conforme nota de empenho relacionada abaixo:

EMPENHO	ITEM FORNECIDO	QUANTIDADE
2104/2021	FRASCO UMIDIFICADOR EM PVC PARA OXIGENOTERAPIA O2 (250ML) - VENTCARE	300

Atenciosamente,

Ariquemes, 10 de novembro de 2021.

**MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 17.087/PGM/2021

*Elaborado por:*  
**Evelyn Martins**  
*Assessora especial*

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854  
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO, Secretária Municipal de Saúde**, em 11/11/2021 às 10:44, horário de Ariquemes/RO,

Организация - Индивидуальное предприятие - ИП  
ИНН 00-00-0000000000  
ИНН 00-00-0000000000

№ свидетельства  
№ документа  
№ заказа

№ документа  
№ заказа

ИНДИВИДУАЛЬНОЕ ПРЕДПРИЯТИЕ

№ документа

Информация

Код	Наименование	Единица измерения	Количество
000	---	---	---
000	---	---	---

Содержание документа, подтверждающего выполнение работ, выполненных в соответствии с условиями договора, заключенного между заказчиком и исполнителем, в том числе в отношении сроков, качества и стоимости работ, выполненных в соответствии с условиями договора.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DocId ID: 603518 v1

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CASSIELE DE LIMA FERREIRA	***.657.142-**	11/11/2021 10:11

Cientes

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ariquemmes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemmes.ro.gov.br), informando o ID 603518 e o código verificador 38AF9429.



com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.



11/11/2021

0052914200

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3214876****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**, CNPJ: 03.679.808/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0052914200









CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
902546094		08/10/2018	02/03/2000	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
03.679.808/0001-35		RUA BARBARA HELIODORA		567			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA ROMANA	SAO PAULO		SP	05044-040	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO PROMOÇÃO DE VENDAS

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR						
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR MIRANDA DE AZEVEDO			802	APTO 101		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA ANGLO BRASILEI	SAO PAULO		SP	05027-000	179718587	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
140.807.178-90	TITULAR E ADMINISTRADOR					

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
FRIGO EURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
11/06/2021	277.108/21-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2020: A SOCIA E TITULAR CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR DECIDE TOMAR AS CONTAS E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO DE 01/01/2020 31/12/2020.		

CNPJ		CPF	
Razão Social		Nome	

CNPJ		CPF	
Razão Social		Nome	

CNPJ		CPF	
Razão Social		Nome	

CNPJ		CPF	
Razão Social		Nome	

CNPJ		CPF	
Razão Social		Nome	

CNPJ		CPF	
Razão Social		Nome	

14.08.41  
 www.jucespnet.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161819415, quinta-feira, 11 de novembro de 2021 às 14:08:41  
 Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
 Centauro Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602546094  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/11/2021

Data da consulta: 03/09/2021 15:45:17

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.679.808/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, CEP: 05.044-040, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP, neste ato representado por seu representante legal Sra. CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR portadora do RG: 17.971.858-7 e CPF: 140.807.178-90, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

CLAUDIA CRISTINA  
CORREA  
CESAR:14080717890

Assinado eletronicamente por CLAUDIA CRISTINA  
CORREA em 17/08/2011 às 14:04:00  
CPF: 140.807.178-90  
RG: 17.971.858-7  
Data: 17/08/2011 14:04:00

CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR

RG: 17.971.858-7

CPF: 140.807.178-90

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 03.679.808/0001-35

Rua Bárbara Heliodora, 567 – Vila Romana. São Paulo/SP CEP: 05044-040  
Central Tel. 55 (11) 3647-9575 Internet [www.bioinfinity.com.br](http://www.bioinfinity.com.br)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **03.679.808/0001-35**  
 Número de Ordem do Livro: **8**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI
NIRE	35602546094
CNPJ	03.679.808/0001-35
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9813

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9813
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	35602546094
CNPJ	03.679.808/0001-35
NOME EMPRESARIAL	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO	Livro Diário Geral
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2020 a 31/12/2020
NÚMERO DO LIVRO	8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07222490809	MARCELO ANTONIO ROSA:07222490809	201017158980738573	08/02/2021 a 08/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03679808000135	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI:03679808000135	892113023051560571	15/07/2020 a 15/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/06/2021 às 17:25:10

B0.F3.27.50.E5.52.FC.AF  
B5.9E.A8.45.51.12.9C.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.  
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



EXERCÍCIO BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.679.808/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 76.276,81	R\$ 1.074.907,99
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 76.276,81	R\$ 936.130,34
DISPONIVEL		R\$ 20.759,14	R\$ 40.677,34
CAIXA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 9.476,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 20.649,14	R\$ 31.100,84
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 55.517,67	R\$ 895.453,00
VALORES A RECEBER		R\$ 55.517,67	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 895.453,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 138.777,65
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 138.777,65
BENS MÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 138.777,65
<b>PASSIVO</b>		R\$ 76.276,81	R\$ 1.074.907,99
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 885.157,35
OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 885.157,35
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 62.901,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 822.255,77
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 76.276,81	R\$ 189.750,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (23.723,19)	R\$ 89.750,64
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (23.723,19)	R\$ 89.750,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.679.808/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

RECEITAS	R\$ 936.463,23		
RECEITA BRUTA DE VENDA	R\$ 989.118,00		
VENDA DE MERCADORIA	R\$ 989.118,00		
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ 0,00		
(-) (-) ICMS	R\$ 0,00		
(-) (-) DEVOLUÇÃO / VENDA CANCELADA	R\$ 0,00		
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 7,09		
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 0,02		
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 2,33		
(-) DESPESAS	R\$ (398.245,14)		
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (542,74)		
(-) DESPESA GERAL	R\$ (542,74)		
(-) DESPESA DE ÁGUA E ENERGIA	R\$ (81,09)		
(-) ÁGUA	R\$ 0,00		
(-) ENERGIA	R\$ (81,09)		
(-) DESPESA DE OCUPAÇÃO	R\$ 0,00		
(-) ALUGUEL	R\$ 0,00		
(-) IPTU	R\$ 0,00		
(-) DESPESA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 0,00		
(-) TELEFONE	R\$ 0,00		
(-) DESPESA MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00		
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	R\$ 0,00		
(-) BENEFÍCIOS	R\$ 0,00		
(-) SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	R\$ 0,00		
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 0,00		
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ 0,00		
(-) DESPESA DE TRANSPORTE	R\$ (30,00)		
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	R\$ (30,00)		
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ 0,00		
(-) SEGURO E MONITORAMENTO	R\$ 0,00		
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (378,66)		
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS	R\$ 0,00		
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (2.431,85)		

Saldo atual

Saldo anterior

Nota

Descrição

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.679.808/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) EMBALAGEM		R\$ 0,00	R\$ (8.332,57)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (378,66)	R\$ (3.755,81)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 0,00	R\$ (1.041,00)
(-) DESPESA TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ (47.876,09)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (47.876,09)
(-) DESPESA BANCÁRIA		R\$ (8.145,02)	R\$ (34.352,27)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (1.254,99)	R\$ (23.998,15)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.062,46)	R\$ (8.681,18)
(-) MULTAS S/IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (59,00)
(-) I.O.F.		R\$ (827,57)	R\$ (1.613,94)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (424.744,26)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ (424.744,26)
(-) MERCADORIA P/ REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (424.744,26)
= Lucro		R\$ (9.177,49)	R\$ 113.473,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805219886513761-1  
Data: 28/05/2021 13:45:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALO40502-PWT3;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

1JPB



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/170672805219886513761>

Rua Barbara Heliodora Nº 567- Vila Romana - São Paulo/SP.  
E-mail: comercial@bioinfinity.com.br  
Tel: (11) 3647-9575

Assinatura do representante legal sob carimbo  
RG: 179718587  
CPF: 140.807.178-90  
CNPJ da empresa: 03.679.808/0001-35

Assinatura do Contador  
RG 17321082  
CRC 1SP150240/D-1  
São Paulo, 20 de Maio de 2.021.

Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Total	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
1.1.ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:	
$LG = \frac{936.130,34}{885.157,35} = 1,06$	
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
1.2.ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:	
$SG = \frac{1.074.907,99}{885.157,35} = 1,21$	
Ativo Total	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
1.3.ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:	
$LC = \frac{936.130,34}{885.157,35} = 1,06$	

A empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, Cidade São Paulo, Estado SP, vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS E REGISTROS PÚBLICOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



OBS:

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

liquidez corrente – índice maior ou igual a 1,00

liquidez geral – índice maior ou igual a 1,00

solvência geral – índice maior ou igual a 1,00

Rua Barbara Heliodora N° 567– Vila Romana –São Paulo/SP.

E-mail: comercial@bioinfinity.com.br

Tel: (11) 3647-9575

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805219886513761>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 170672805219886513761-2  
Data: 28/05/2021 13:45:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40503-C1PR;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI é uma sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo - SP, tendo como objeto social comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, promoção de vendas, com início de atividades em 08/10/2018.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

#### 3.3) Estoque

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

#### 3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

#### 3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.6) Investimentos em empresas ligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Claudia Cristina Correa Cesar - 100%

#### 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

#### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

**CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**  
**TITULAR**  
**CPF 140.807.178-90**

CLAUDIA  
CRISTINA CORREA  
CESAR:140807178  
90

Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR 14080717890  
CNPJ nº 08.242.720/0001-06, inscrita no  
Registro Federal do Imposto de Renda nº 000.000.000-00  
CPF nº 140.807.178-90  
Cidade: SÃO PAULO - SP  
Estado: SP

**MARCELO ANTONIO ROSA**  
**CONTADOR**  
**CRC-SP 1SP150240/0-1**



DocuSigned by:  
*Marcelo Rosa*  
2D592B7B2909463...

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....  
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenista pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.  
**Código de Autenticação Digital:** 170672805219886513761-1 a 170672805219886513761-2  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.  
O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f0572f2d69f6b6c05b27844999f6b0792f371eb727393baa0b1fb10f405ca1561789172530145bf3dad5dc5e25da6c90f73e09beaa9902e995ee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



**ICP Brasil**  
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.